SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2114

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, torna público a ERRATA que corrigiu erro do edital de licitação, visando a ampliação da disputa e correção de itens que mencionavam softwares que não se fariam necessários a Entidade, retificamos as especificações técnicas dos sistemas presentes no edital, cujo objeto se dá a "contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos", bem como comunica aos interessados que fica designado o dia 21/08/2017, até 13h20min, para o recebimento dos envelopes e o início da sessão pública para às 13h30min, também no dia 21/08/2017.
A íntegra da Errata do Edital poderá ser retirada na Rua Dietrich Hilbk, 80 – Morro do Espelho, São Leopoldo - RS, 93030-070, junto ao Setor de Licitações e no site
www.consorcioprosinos.com.br.

São Leopoldo, 07 de agosto de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Marthina Naffin Ritter
Código Identificador:D1CFA5E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PREGÃO 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Pregão presencial para contratação de prestação de serviços de compra de passagem aérea.
DATA: 21 de agosto de 2017 – **Horário:** 15:00 horas – **Local**: Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada, Av. Getulio Vargas nº 2266, 2º andar – Alvorada/RS

RODRIGO ROXO
Pregoeiro

Edital Disponível em
http://camara-alvorada.rs.gov.br/

Alvorada, 04 de agosto de 2017

VER. DARCI LUIZ BARTH
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:B12F610A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2140/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.900/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOSE FABIANO DAS CHAGAS CHAVES, educador social, matrícula nº 2011105079, de 30 (trinta) dias, de **12/08/2017 a 10/09/2017**, correspondentes aos períodos aquisitivos de *17/05/2011 a 16/05/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:70E30A19

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2141/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.945/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor GERSON LUIZ MENDES CARNEIRO, motorista, matrícula nº 2010104538, de 30 (trinta) dias, de **15/08/2017 a 13/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *30/03/2010 a 29/03/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:DD657BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2142/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 21.522/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora ENI MARIA LINDOHL, assistente social, matrícula nº 2007103271, de 30 (trinta) dias, de **31/07/2017 a 29/08/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *10/04/2012 a 09/04/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:897AF3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2143/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 21.382/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor CLAUDIO GARCIA POLINO, médico clínico, matrícula nº 2000101422, de 30 (trinta) dias, de **31/07/2017 a 29/08/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *14/07/2009 a 13/07/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:AFBF6343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2144/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22.509/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012105307, de 30 (trinta) dias, de **01/08/2017 a 30/08/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:A9CC8CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2145/2017

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.568/2017;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor JOSE CARLOS SANTOS MARIANTE, médico dermatologia, matrícula nº 2002101767, de 30 (trinta) dias, de **18/08/2017 a 16/09/2017**, correspondente ao período aquisitivo de *07/02/2008 a 06/02/2013,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cati Simone Scheifler
Código Identificador:5885C72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2065-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 24321/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Rosmari Rodrigues Furkin Pereira, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC III, matrícula funcional n.° 2017108291, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar de 24 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:948F85E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2107/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 24433/2017,

Resolve:

Exonerar o servidor Glauber Henrique de Moraes, do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, matrícula funcional n.° 2007103358, lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 28 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D1A31434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2097/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 24334/2017,

Resolve:
Exonerar a servidora Laura Santos dos Santos, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CC IV, matrícula funcional n.° 2017108364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a contar de 26 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9165298E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2081/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 24315/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Ana Amélia Silveira da Silva, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.° 2010104667, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 26 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5BE299F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2066/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 23849/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Tanizi Marcelo Silva, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.° 2008103657, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 24 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:2A1C62D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1675-A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor Edson Ávila Duarte, do cargo em comissão de Supervisor, CC IV, matrícula funcional n.° 2017108351, lotado na

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C7D4F09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2065/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 22557/2017,

Resolve:

Exonerar a servidora Carine Madeira, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor CAT, matrícula funcional n.° 2008103929, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 24 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5BEDACAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS AGOSTO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014 G, Concorrência nº 022/2013, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2017 até o dia 27 de julho de 2018, SEMSU, Contratado: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

Alvorada, 08 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:F0124554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.270/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, o servidor Leandro Martins Flor, Técnico em Administração, matrícula nº 2007103406, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de julho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:836E8095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3094

"INSTITUI O PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DEBUSTOS, PLACAS, MONUMENTOS E ESTÁTUAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no Município de Alvorada o Programa de Implantação de bustos, placas, monumentos e estátuas em espaços públicos, promovendo a valorização e a divulgação de marcos comemorativos e personalidades, visando a qualidade ambiental e paisagística dos espaços públicos do Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a liberar a implantação e colocação de bustos, placas, monumentos e estátuas em espaços públicos desta cidade.

Parágrafo único. A presente lei tem por finalidade exclusiva a divulgação e o incentivo artístico e cultural.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a fazer parceria com a iniciativa privada, objetivando o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. O Programa de Implantação de Bustos, Placas, Monumentos e Estátuas deve ser amplamente divulgado a fim de dar visibilidade e suporte à cultura no município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e
Publique-se:

RODRIGO NUNES BOLBOTKA
Diretor-Geral

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:7CD0281B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO JULGAMENTO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 14/2017, referente aquisição de EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS AGROINDUSTRIAIS DO MUNICIPIO realizado no dia 02/08/2017 as 08:30 hs. Foram credenciadas as seguintes empresas: METALURGICA GHISLENI LTDA EPP,CNPJ Nº 90.729.393/0001-61;GERALDO COSSETIN & CIA LTDA -EPP,CNPJ Nº 90.355.561/0001-04, FELIPE KROTH COSSETIN-ME CNPJ Nº 10.624.384/0001-77, ALCI N.BECKER & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.052.779/0001-38; COMERCIAL ARTUS EIRELI, CNPJ Nº 21.050.712/0001-95, LUDWIG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.743.416/0001-08, ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 00.743.416/0001-08,EVERTON BERNARDO LORENZONI -ME, CNPJ Nº 23.501949/0001-70, MAQÇOES COMERCIO E REPRESENTAÇOES -ME, CNPJ Nº 91.643.122/0001-51, e COMERCIAL DIFERMAQ LTDA, CNPJ Nº 13.745.092/0001-80. Após a fase de disputa de lances, e exame da documentação foram declaradas vencedoras habilitadas no certame as empresas : GERALDO COSSETIN & CIA LTDA –EPP vencedora nos itens nº 03,13 e 17 totalizando o valor de R$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais);a empresa FELIPE KROTH COSSETIN-ME vencedora nos itens nº 01e 02 totalizando o valor de R$ 45.297,50 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);a empresa ALCI N.BECKER & CIA LTDA vencedora nos itens nº 05,23 e 25 totalizando o valor de R$ 20.270,00 (vinte mil duzentos e setenta reais);a empresa COMERCIAL ARTUS EIRELI vencedora nos itens nº 26,27,28 e 30 totalizando o valor de R$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais);a empresa LUDWIG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA vencedor anos itens nº 18,20 e 21 totalizando o valor de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais);a empresa ECAANPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA vencedora nos itens nº 14 e 19 totalizando o valor de R$ 38.760,00(trinta e oito mil setecentos e sessenta reais);a empresa EVERTON BERNARDO LORENZONI –ME vencedora nos itens nº09,10,11,12,15,16 e 29 totalizando o valor de R$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais); a empresa MAQÇOES COMERCIO E REPRESENTAÇOES –ME vencedora nos itens nº 04,06,07,08 e 22 totalizando o valor de R$ 15.235,00 (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais) ;a empresa COMERCIAL DIFERMAQ LTDA vencedora no item nº 24 totalizando o valor de R$ 17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais). Os valores unitários e totais estão devidamente expressos no mapa comparativo de preços anexo ao processo. Demais informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações ou através do telefone 55-3334-4920/4924.

Augusto Pestana 08 de agosto 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BED2E571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição **de PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS** destinado aos Veículos e Maquinas do município. A data de abertura está marcada para o dia 22/08/2017 às **08:30** horas na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana**.** Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana 08 de agosto 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D15B0666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Concede troca de classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2853/2009, resolve:
Art. 1º Promover da Classe E para a Classe F, a servidora Marta Eliane Trevisan Pagnusati, ocupante do cargo efetivo de Professor Series Iniciais, Nível 02.
Parágrafo Único- A troca de Classe da E para a classe F, dar-se-á, visto que a servidora já permaneceu o tempo exigido na classe anterior para a promoção, e apresentou os comprovantes dos cursos de aperfeiçoamento profissional e atualização.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 07 de agosto de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

TAÍS CASAGRANDE PERIN
Secretária da Administração

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3C4112E9

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 21 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma Presencial, do tipo "Menor Preço por Item" para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Coletivo de Escolares em 03 (três) linhas. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone 54 3356 1244 ou através do site www.barracaors.com.br.

Barracão – RS, 07 de Agosto de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:51123FCC

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29 de Agosto de 2017 às 10:00 horas,

nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE, do tipo "Menor Preço por Item" para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone 54 3356 1244 ou através do site www.barracaors.com.br.

Barracão – RS, 07 de Agosto de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:0124DDBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita – Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: Convite 05/2017
PROCESSO: 819/2017
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
RECURSOS: MDE
ABERTURA:15/08/2017
HORÁRIO:9:00
LOCAL: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal (Rua Sobradinho,09 Centro de Barra do Guarita-RS)

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 07 de Agosto de 2017

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9BF012D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 31/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL-RS
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratado: SERGIO SAMUEL STEIN 02905597070
CNPJ: 27.957.791/0001-07
Valor: **55KM X 112 DIAS LETIVOS X R$ 3,30 = R$ 20.328,00**
Dotação Orçamentária:
2.016-3.3.90.39.00.00.00.00-0135,
2.018-3.3.90.39.00.00.00.00-0120,
2.020-3.3.90.39.00.00.00.00-0101,
2.025-3.3.90.39.00.00.00.00-0101,
2.063-3.3.90.39.00.00.00.00-1006,
2.028-3.3.90.39.00.00.00.00-1002,
3.3.90.39.00.00.00.00-1006-3.
3.90.39.00.00.00.00-1032,
2.065-3.3.90.39.00.00.00.00-1006,
3.3.90.39.00.00.00.00 1032
Vigência 01/07/2017 até 15/12/2017.
Origem: Lei 1050/2017

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C03E4F40

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato EMERGENCIAL N° 33/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: CLAUDIOMIR R. FLORES BORGES
CNPJ: 04.843.627/0001-65
Valor Estimado: 121 dias letivos X R$ 3,15 (passagem por aluno) X 160 (passagens/dia) = R$ 60.984,00 (sessenta mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 03/07/2017 até 15/12/2017= 121 dias letivos
Fundamento Legal: LEI 1.050/2017
Dotação:
2016-0135,
2018-0120,
2020-0101,
2025-0101,
2063-0106,
2028-1002, 2064-1006 e
1032 e
2065-1006 e 1032. 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR (Emergencial) Linha 68 e 69

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:294F7769

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA 39/2017

Dispensa: 39/2017
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de máquinas da Infraestrutura
Contratado (a): Adrian R F dos Santos - Me
Valor R$ 6.652,00

Capão Bonito do Sul, 07 de Agosto de 2017.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:F2802716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA 40/2017

Dispensa: 40/2017
Objeto: Interligação de fibra ótica no Município
Contratado (a): Girardi Informática - LTDA
Valor R$ 7.960,50

Capão Bonito do Sul, 07 de Agosto de 2017.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:8A7D02EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o edital da Tomada de Preço 05-2017**,** *para* construção de banheiro público na praça municipal, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/08/2017, às 09 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 07 de agosto de 2017.

FELIPPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:5937CB64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 17 do mês de Agosto do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos e utensílios domésticos para diversas Secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital estará disponível a partir de 09/08/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55)3784-1300.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 18 do mês de Agosto do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Móveis para diversas secretárias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível a partir de 10/08/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:787DF819

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 21 do mês de Agosto do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Material de construção para diversas secretárias, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível a partir de 14/08/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 25 do mês de Agosto do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Material Gráfico para diversas secretárias, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível a partir de 15/08/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:F021E50E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318/2017

PORTARIA Nº 318/2017, de 03 de agosto de 2017.

Concede Aposentadoria Voluntária por Implemento de idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao servidor Otávio do Nascimento.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3° e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, e o art. 25 da Lei Municipal 1.774/2006 de 20 de abril 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de **03/08/2017**, ao servidor **Otávio do Nascimento**, CPF 340.579.270-34, matrícula 387, cargo de Auxiliar de Pedreiro, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.129/12.775 no valor de R$ 1.556,58 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 1774 de 2006, art. 1; Anuênios - Lei Municipal nº 1543/2002, art. 86; Triênios – Lei Municipal nº 898/1991, art. 86; Adicional de Tempo de Serviço 25

anos – Lei Municipal 1543/2002, art. 86, de acordo com a média das contribuições nos termos da lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por Sistema Municipal de Previdência Social – SIMPS, critério de correção do provento manutenção do valor real.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS, DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:62065199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 319/2017

PORTARIA Nº 319/2017, de 04 de agosto de 2017.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA , Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 29 da Lei Municipal 1774/2006, de 20 de abril de 2006, que restruturou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, ao servidor **AQUILES ALEXANDRE SOUZA DA CRUZ,** ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 03 de agosto de 2017 à 03 de outubro de 2017, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 04 de outubro de 2017.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:37536BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 320/2017

PORTARIA 320/2017, de 04 de agosto de 2017.

Exonera Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido Senhor **ELSON BUENO MARTINS**, do Cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C8F8340F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/17

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 024/2017, que objetiva a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município a ser executado por profissional médico devidamente habilitado, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos da Lei Federal 10.500/2002, Decreto Municipal 2.636/2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. A licitante vencedora é a SIMPLE ASSOCIADOS SERVIÇOS E CONSULTORIA S/S LTDA, CNPJ Nº 22.567.406/0001-93, estabelecida na Rua João Lunardi, s/nº, Centro, em São José do Ouro/RS, no valor mensal de R$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), totalizando o valor total global de R$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

COTIPORÃ, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:6839ACF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/17, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIMPLE ASSOCIADOS SERVIÇOS E CONSULTORIA S/S LTDA.
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: o presente Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município a ser executado por profissional médico devidamente habilitado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2017.
PRAZO/VIGÊNCIA: 03 meses.
VALOR MENSAL: R$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), valor total do Contrato R$59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

Cotiporã, 07 de agosto de 2017.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:2FF0C53B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2017

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da sessão de abertura: 18/agosto/2017, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Aquisição de material elétrico. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 07 de agosto de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:DB5CD3D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI, inscrita no CNPJ nº 03.018.120/0001-04, estabelecida à Rua Guarita, 520, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVA
Conforme a Lei Municipal 3.487/2016 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a Liga Universitária Crissiumalense - LUCRI, no valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) visando o cumprimento da Lei Municipal 13.313/2015 – Plano Municipal de Educação na submeta 17 onde visa garantir o repasse mensal para a Liga Universitária. Informamos ainda que a Liga Universitária Crissiumalense - LUCRI é a única entidade que realiza a organização do transporte universitário, desde meados de 1.999, sendo uma instituição sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar os estudantes Crissiumalenses, gerenciando a parte burocrática e organizacional resultante da contratação das empresas especializadas no transporte de pessoas e está devidamente credenciada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Crissiumal - RS.

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.04.12.364.0062.2.078 – Auxilio Transporte Escolar Ensino Superior (Meta 06.26)
3.3.50.41 – Contribuições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do Caput do Art. 31, da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Fomento a ser assinado com a LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Fomento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a LIGA UNIVERSITÁRIA CRISSIUMALENSE - LUCRI.

Crissiumal - RS, 07 de Agosto de 2017.

ELISIO ANTONIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:62A0D7CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E a Servidora Pública Municipal, **ADELINA HENDGEN**, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de agosto de 2017, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 1º de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017, totalizando 50% (cinquenta por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9E38952B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06), C O N C E D E, a Professora Municipal, **DÉBORA SIMONE JANKE SELLE**, **adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de agosto de 2017, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:33C6E8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06), C O N C E D E, a Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, **adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de agosto de 2017, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:04671642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2017

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À PROFESSORA MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06), C O N C E D E, a Professora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, **adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de agosto de 2017, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 1º DE AGOSTO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9A54529B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/ 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

ALAIR CEMIN., Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nº 552/2004, 796/2009, 804/2009 e 1.110/2014, **NOMEIA,** as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por suas respectivas entidades, para comporem o Conselho Municipal de Habitação do Município de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 11 de julho de 2017.
I - Representantes do Poder Público Municipal:
a) Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social;
- Titular: Jonatan Cleber Gall
- Suplente: Sandra Maria Dall Agnol
b) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:
- Titular: Juliano Davi Habitzreiter
- Suplente: Delci Tolmes Falcão
c) Secretaria Municipal de Finanças:
- Titular: Lucas Augusto Missio Queiroz
- Suplente: Anderson Cristiano Hendgen
d) Câmara Municipal de Vereadores:
- Titular: Dejair José Giacomini
- Suplente: Osmar Von Muller
II - Representante da Sociedade Civil:
a) Grupo da Terceira Idade:
- Titular: Elmo Elsenbach
- Suplente: Dorval Rodrigues
b) Entidades Religiosas:
- Titular: Samuel Gaviraghi Rigo
- Suplente: Jonas Primo
c) Profissionais da Área de Construção Civil que atuam no município:
- Titular: Celsir Weber
- Suplente: Cristiano de Oliveira
d) Círculo de Pais e Mestres de Escola Municipal:
- Titular: Rodrigo Vendrusculo
- Suplente: Maria Evete Fagundes Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FD63479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2017. Carta Convite nº 02/2017; Contratado(a): Cleonice Felimberti Tamioso. CNPJ nº 04.314.161/0001-00; Objeto: aquisição de kits colegiais; Valor do Contrato: R$ 23.002,20 (vinte e três mil e dois reais e vinte centavos); Assinatura do contrato em 01/08/2017. Vigência: 31/08/2017.

Derrubadas/RS, 01 de agosto de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:54F061B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE EDITAL 002/2017

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

A Prefeitura de Esteio, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o MEC através do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC torna público o Processo Seletivo para formador local de estudo.

Esteio, 07 de agosto de 2017

ROSEMERI MARQUES GOMES CUTRUNEO
Secretária Municipal de Educação
Interina

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B160E9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 095/2017

CONTRATO N. 095/2017 – Adendo 1 – Inexigibilidade N. 013/2017. Contratada: Condor S/A Indústria Química. Objeto: Fica retificado o VALOR UNITÁRIO e o VALOR TOTAL DO ITEM 1 constante da cláusula terceira do Contrato nº 095/2017, conforme proposta da empresa passando a vigorar:

Item	Quant.	Un.	Discriminação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	4 un	un	KIT ELITE Z 2.0 DO DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE - SPARK Z 2.0: composição do Kit: 01 Spark Z 2.0; 01 coldre spark polímero; 01 coldre cartucho polímero; 06 cartuchos de lançamento de dardos energizados-6m; 01 bateria blindada Bz 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; 01 Maleta em polímero; 01 pendrive com manual de usuário.	4.725,00	18.900,00
2	22	un	CARTUCHO DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS – 6M: MSK-106 - Características dimensionais: comprimento: 53,4mm; altura total: 54.4mm; largura: 36.6mm; Massa total: 52.0g.	125,90	2.769,80
Total					21.669,80

Assinatura: 14 de Julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:60711ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 132/2017

CONTRATO N. 132/2017 – Dispensa N. 032/2017. Contratada: Viawebrs Telecomunicações Ltda – EPP. Objeto: instalação e serviço de conexão à internet via rádio no Setor de Bem Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, UBS Votorantim, UBS Pedreira e UBS Tamandaré. Valor R$ 7.075,20 conforme os valores mensais a seguir:

Item	Descrição	Qtd	Un	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Contratação de empresa especializada - para Instalação e serviço de conexão à internet via rádio - UBS Votorantim (Rua Airton Senna da Silva, 229) - 15Mb	12	mês	169,90	2.038,80
2	Contratação de empresa especializada - para Instalação e serviço de conexão à internet via rádio - UBS Pedreira (Rua José Pedro da Silveira, 404) - 10Mb	12	mês	139,90	1.678,80
3	Contratação de empresa especializada - para Instalação e serviço de conexão à internet via rádio - UBS Tamandaré (Rua Melvin Jones, 293) - 10Mb	12	mês	139,90	1.678,80
4	Contratação de empresa especializada - Serviço de conexão de internet banda larga (10mbps) via rádio para o setor de Bem estar animal - Rua Luiz Pasteur, 7275, Bairro Três Marias.	12	mês	139,90	1.678,80

Assinatura: 21 de Julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:FB12809E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 136/2017

CONTRATO N. 136/2017 – Pregão Presencial N. 005/2017. Contratada: Essencial Assessoria Tributaria Ltda - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA GESTÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. MUNIC. NA ARRECADAÇÃO DE ICMS, CONTEMPLANDO: IMPLANTAÇÃO DOS DADOS, INSTALAÇÃO DO SISTEMA, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, SUPORTE E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AOS SERVIDORES (USUÁRIOS) E TREINAMENTO NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ICMS/SMF. Valor R$ 149.700,00 em conformidade com os valores unitários abaixo discriminados:

Descrição dos Serviços	Quant.	Valores Unitários	Total Anual
Locação da Licença do Software	12 (meses)	R$ 6.800,00	R$ 81.600,00
Assessoramento técnico especializado	12 (meses)	R$ 5.250,00	R$ 63.000,00
Implantação dos dados, inst. e treinam. no uso do sistema	1	R$ 5.100,00	R$ 5.100,00
Valor Global			R$ 149.700,00

Assinatura: 25 de Julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:1A0785E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 133/2017

CONTRATO N. 133/2017 – Dispensa N. 021/2017. Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

DA AGRICULTURA FAMILIAR – SME objetivando a composição da merenda escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com os valores unitários abaixo discriminados:

Item	Quant.	Un	Discriminação	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	13.500	Kg	Arroz beneficiado parboilizado tipo 1. Classe longo fino. Pacotes de 1Kg com certificado de classificação do arroz emitido pelo Ministério da Agricultura. Validade de 06 meses, impresso na embalagem.	2,40	32.400,00

Assinatura: 21 de Julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:08500425

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 08/2016

CONTRATO N. 08/2016 – Adendo 4 – Adesão a registro de preços N. 011/2015. Contratada: MARCELO BITELLO ME. Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 03 (três) meses, contados a partir de 12 de julho de 2017 até 11 de outubro de 2017.
Assinatura: 10 de Julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:E8A54CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO N. 205/2016

CONTRATO N. 205/2016 – Adendo 1 – Inexigibilidade N. 013/2016. Contratada: POLIS INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Fica renovado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de julho de 2017, até 25 de julho de 2018. Valor da renovação R$ 171.403,92.
Assinatura: 13 de Julho de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:E940BAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ……..N° 39/2016
PROCESSO …….N° 5552/2016
Respaldado no Artigo 24, inciso IV, da lei n° 8.666/93 **AUTORIZO** a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) - SMEE.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:BD2A18C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ……N° 40/2017
PROCESSO …….N° 8190/2017

Respaldado no Artigo 24, inciso IV, da lei n° 8.666/93 **AUTORIZO** a **Aquisição de equipamento para cortar asfalto e concreto - SMOSU.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presenta ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:5854CD82

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria da Fazenda
Seção de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 PROCESSO 7431/2017

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que as empresas: **ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, impetraram recurso administrativo a fim de modificar o julgamento do envelope 01 – PROPOSTA. Os recursos encontram-se nos autos do processo para vista das partes. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para apresentar suas contrarrazões a partir desta publicação.

Pregoeiro

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:92F47D63

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 08/2017
PROCESSO .....Nº 7910/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDES PARA FEMUCI 2017 - SME**, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no **ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**, partes integrantes deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: **47.965,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ**: 13h30min do dia 24 de agosto de 2017**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site
http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Rodrigo da Rosa Fontana
Código Identificador:DC72EAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº. 2.176/06, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para a recuperação do motor da Motoniveladora, Caterpillar, 120B, série 32CO0712, modelo do motor 3306, nº de série 60700463, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:DE87132B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 83/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 90/2017 – PROCESSO 187/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E TROFÉUS E MEDALHAS, para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, as vencedoras: ASA ÁRBITROS SANTAROSENSES LTDA, CNPJ 21.736.063/0001-80 no valor de R$ 11.799,60 (onze mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e a empresa MARCIO CRISTIANO LOSEKANN, CNPJ 12.047.089/0001-20 no valor de R$ 2.995,86 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 07 de agosto de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:2834EE96

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2017

PROCESSO Nº 196/2017

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **INSCRIÇÃO NA IV COPA NOROESTE DE FUTSAL,** para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a empresa LIGA NOROESTE INTERMUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ 20.998.649/0001-50 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Independência, dia sete de agosto de dois mil e dezessete.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:1B2895EC

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 98, DE 07/08/20177

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º2.686, **DECRETA:** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:93E335C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 122-2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do Memorando nº 143, de 02 de agosto de 2017, da Secretaria de Educação, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, realizarem **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR,** para apurar os fatos relatados. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C99E5E97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 123-2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 148, 29 de dezembro de 2016. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e

cumpra-se.

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F6D7734B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 115/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: SERPLAMED SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.131.887/0001-04. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 188 dias, a contar de 26/06/2017, conforme autoriza o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 26/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:D23363E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 003/2017 AO CONTRATO N°057/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n° 92.559.830/0001-71. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/03/2015, nos termos previstos em sua Cláusula décima quarta. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 26/06/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:BBB50D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO N° 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA Ritajaina de Lima Eireli-M. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 03 meses, a contar de 11/07/2017. Valor total é R$ 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais). Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666-93. Data de assinatura: 04/07/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:2FDABD5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 153/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CAMERA AGROALIMENTOS S/A, CNPJ nº 98.248.644/00014-12. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 05 anos, a contar de 03/07/2017. Fundamento legal: com fundamento na cláusula 6ª do referido contrato. Data de assinatura: 03/07/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:67DF3B7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: DAHMED SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ n.° 13.332.779/0001-94. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 213 dias, a contar de 01/06/2017. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666-93. Data de assinatura: 01/06/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:8DCE84E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: Associação de Literatura e Beneficência – Hospital São Vicente de Paula, CNPJ n.° 92.962.869/0007-20. Objeto: O item 04, referente às consultas eletivas do termo de credenciamento em epígrafe fica acrescido de 30 consultas. O valor de cada consulta eletiva é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais). Com fundamento na Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 12/07/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:2819CC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO 001/2017 AO CONTRATO N°107/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES, inscrita no CNPJ n° 93.336.030/0001-90. Objeto: Fica suprimido de R$ 2.646,96(dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) o valor total do contrato, devido à reprogramação feita em decorrência de que não foram colocados placas e suporte de tudo galvanizado, pois não houve necessidade. Com fundamento no art. 65, b, da Lei n° 8.666-93. Data de assinatura: 17/07/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:3C69B63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 028/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOP. LTDA, CNPJ n.° 03.652.030/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço do item 21 do referido contrato, a partir da data de assinatura deste Termo. O item 21, passará de R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para R$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos). com

fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 18/07/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:2A061BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 50/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: PARANÁ FOODS COMÉCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 24.170.620/0001-37. Objeto: O item 32 do Contrato em epígrafe fica acrescido de 219 unidades, referente a 25 % do total pactuado. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo é R$ 1.171,65 (hum mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 19/07/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:63D1B766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 123/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: MARCO ROGERIO NUNES QUELL - ME, inscrita no CNPJ n° 19.583.153/0001- 37. Objeto: O item 01 (serviço de escavadeira hidráulica) do Contrato em epígrafe fica acrescido de 30 horas, referente a 25 % do total pactuado. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo é R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 24/07/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:9E2085F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 57/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 93.336.030/0001-54. Objeto: O item 01 do Contrato em epígrafe fica acrescido de 12 toneladas, e o item 02 fica acrescido de 200 kg, dentro do limite de 25 % do total contratado. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do item 01 é R$ 3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais) e do item 02 é 640,00(seiscentos e quarenta reais), totalizando R$ 4.480,00(quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 27/07/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:CE8D23CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 52/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONATTO, inscrita no CNPJ n° 06.310.576/0001-31. Objeto: O item 004 do Contrato em epígrafe fica acrescido de 11 unidades, dentro do limite de 25 % do total contratado. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do item 04 é R$ 2.112,00(dois mil cento e doze reais). Com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 31/07/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:1FCC2A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2017 A ATA/CONTRATO Nº 064/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BONATTO LTDA, CNPJ n.° 06.310.576/0001-31 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço dos itens 01, 02 e 03 da Ata/Contrato nº 062/2017, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado. O item 01, diesel comum passará de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) para R$ 3,07 (Três reais e sete centavos), O item 02 diesel S10 passará de R$ 3,11 (Três reais e onze centavos) para R$ 3,21 (Três reais e vinte um centavos). O item 03 gasolina comum passará de R$ 3,80 (quatro reais) para R$ 4,01 (quatro reais e um centavo). Com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 02/08/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:4EB2FE2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/08/2017 às 14h, processo licitatório nº 866/2017 modalidade Tomada de Preços nº 24/2017. Objeto: Serviço de desmontagem, montagem e conserto de pneus dos veículos da frota municipal.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2EDFCC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/08/2017 às 15h30min, processo licitatório nº 869/2017 modalidade Tomada de Preços nº 27/2017. Objeto: Aquisição de materiais e mão de obra para construção de 32 catacumbas no Cemitério Municipal (Sede).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B85E40C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 23/08/2017 às 15h30min, processo licitatório nº 867/2017 modalidade Tomada de Preços nº 25/2017. Objeto: Conserto de 800m² calçamento de pedra irregular nas vias públicas da cidade.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:828DC885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 24/08/2017 às 14h, processo licitatório nº 868/2017 modalidade Tomada de Preços nº 26/2017. Objeto: Serviço de fretamento de Caminhão/Caçamba para transporte de saibro da jazida em Santo Antônio da Patrulha/RS até o município de Mostardas/RS.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de agosto de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:867FE818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Caetano Albarello, Prefeito Municipal em Exercício de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica as empresas anteriormente classificadas que a sessão do Pregão Presencial 21/2017 que havia sido suspenso, ocorrerá no dia **11/08/2017 as 10:00 horas**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o parecer jurídico e despacho estão disponíveis no site www.palmitinho.rs.gov.br.

Palmitinho/RS, 07 de agosto de 2017.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Agles Pereira
Código Identificador:3A20FC68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 2.831 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Onde se lê:

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.830, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Leia-se:

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.831, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1ABC955D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.149, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

Determina abertura de Sindicância Investigatória n.º 08/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Em conformidade com o previsto na Lei n.º 6.360, de 1.º de novembro de 2011 e nos Decretos nº 314/2013 e n.º 671/2017, determinar a abertura da **Sindicância Investigatória n.º 08/2017**, em conformidade com o artigo 163 (seção III), da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), e designar os servidores abaixo relacionados, para apurar os fatos que envolvem a não realização de processos licitatórios, no tempo adequado, a fim de contratar emergencialmente enfermeiros, técnicos em enfermagem e técnico de farmácia, serviços descritos no Memorando n.º 997/16-SEMSA, de 15 de dezembro de 2016, conforme Memorando da PGM n.º 048/2017, datado de 5 de janeiro de 2017 e, também, contratar emergencialmente serviços médicos, constante no Memorando n.º 1020/16 – SEMSA, de 26 de dezembro de 2016, conforme Memorando da PGM n.º 039/2017, datado de 5 de janeiro de 2017.

Marilene Soares da Cunha
João Róis Falkoski

Art. 2.º Fazem parte integrante desta Portaria os seguintes documentos:
I – Mem. n.º 155/17-SEMAF; Memorando 216/17-DEC; Memorando PGM n.º 048/17; Memorando n.º 997/16-SEMSA; Memorando n.º 709/16-DEC; Memorando PGM n.º 1725-16; Memorando n.º 009/17-DEC; Termo de Pedido de Compra n.º 2017/30; Decreto n.º 27/2017;

Contrato de Prestação de Serviço n.º 009/2017; Publicação no diário municipal da FAMURS n.º 1886; Protocolo Geral n.º 2016/11602 – São Pietro Saúde; Protocolo Geral n.º 2016/11601 – Fábio Adriano Sturmer Kinsel; Impugnação Capacit Assessoria Empresarial Ltda.; Publicação no diário municipal da FAMURS n.º 1917; Informação PGM n.º 319/2016; Protocolo Geral n.º 2017/18 – Capacit Assessoria Empresarial Ltda.; Memorando PGM n.º 201/17; Publicação no diário municipal da FAMURS n.º 1985; Memorando n.º 215/17-DEC; Memorando da PGM n.º 039/17; Memorando n.º 1020/16-SEMSA; Termo de Pedido de Compra n.º2017/27; Decreto n.º 27/2017; Memorando n.º 013/17-DEC; Contrato de Prestação de Serviço n.º 005/2017; Publicação no diário municipal da FAMURS n.º 1886; Protocolo Geral n.º 2016/11602 – São Pietro Saúde; Protocolo Geral n.º 2016/11601 – Fábio Adriano Sturner Kinsel; Protocolo Geral n.º 2016/11777 – Capacit Assessoria Empresarial Ltda; Publicação no diário municipal da FAMURS n.º 1917; Informação PGM n.º 319/2016; Protocolo Geral n.º 2017/18 – Capacit Assessoria Empresarial Ltda.; Memorando PGM n.º 201/17; Publicação no diário municipal da FAMURS n.º 1985.

Art. 3.º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o § 1º do artigo 163, da Lei Complementar n.º 035 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 7de agosto de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:B4C93DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, referente ao julgamento da Licitação na Modalidade CONVITE nº. 007/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a realização do cercamento do entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, localizada na rua Francisco Borges de Lima, nº. 713 bairro Bom Princípio, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório. Desta forma, consignando o menor preço global, declarou LICITANTE VENCEDORA para este certame a empresa MGA ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 24.852.255/0001-40 ao valor total de R$ 84.688,10 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais, dez centavos). Tal contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias úteis e trabalhados. Diante do exposto, adjudico o objeto desta licitação, à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 07 de agosto de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1F3A2474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2017

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 022/2017 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de materiais de expediente e outros para Secretaria Municipal da Saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/08/2017 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2017.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:96E055C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Edital do Pregão Eletrônico nº. 018/2017, destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza nos Postos de Saúde, CAPS, DAÍ e VISA do Município**.** Tal suspensão dar-se-á em virtude da análise de questionamentos interpostos ao edital licitatório. Logo analisados os referidos, a nova data de abertura será publicada nos site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2017.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8C410DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2017

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 019/2017 do tipo menor preço por item, destinado à Aquisição de 01(um) veículo Hatch Zero Km, no que diz respeito ao Anexo I-Termo de Referência. Portanto, a abertura será para o dia 21/08/2017 às 14:00h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de agosto de 2017.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:630F4003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da **RETIFICAÇÃO** do edital de **Chamamento Público nº 006/2017** no que tange a **exclusão do item 2.4. LINHA FAXINAL,** tendo em vista a linha ser de responsabilidade do DAER. Quanto aos prazos para recebimento da documentação e propostas continuam os mesmos .O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Setor de Licitações e Contratos, Rua Duque de Caxias, n° 268,fones(55)3237-1374,ramal 227,ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, e pelo site www.saogabriel.rs.gov.br,e-mail:

compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. São Gabriel, também no link LICITACON no site da Prefeitura.

São Gabriel, 07 de agosto de 2017.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7F04C40D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 061/2017

Contrato 061/2017 - **Objeto:** Prestação de serviços de hospedagem, com pernoite, café da manhã, almoço e janta para 17 professores durante a semana do XXXII Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto **- Processo** n° 820/2017, Inexigibilidade 08/2017 **- Contratado:** Instituto Religioso Bárbara Maix **- Valor total:** R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais) **-Vigência:** 30 dias a contar de 21/07/2017

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:FF9D5E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 062/2017

Contrato 062/2017 - Objeto: Locação de estrutura piramidal durante a semana das festividades do XXXII Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto **- Processo** n° 830/2017, Dispensa por Limite 803/2017 **- Contratado:** Refatraz Interpares Soluções em Eventos Ltda **- Valor total:** R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) **- Vigência:** 30 dias a contar de 21/07/2017.

São João do Polêsine, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:BE0E6A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 063/2017

Contrato 063/2017 - Objeto: Locação de stand's durante a semana das festividades do XXXII Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto - **Processo** n° 831/2017, Dispensa por Limite 804/2017 - **Contratado**: Refatraz Interpares Soluções em Eventos Ltda - **Valor total:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - **Vigência:** 30 dias a contar de 21/07/2017

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:081EA5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 064/2017

Contrato 064/2017 - Processo n° 810/2017, Pregão Presencial 10/2017 - **Objeto:** Aquisição de tubos geomecânicos - **Vigência:** 6 meses a contar de 24/07/2017 - **Contratado:** Luiz Fernando Souza Representações – ME **- Valor total:** R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:27F76260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 065/2017

Contrato 065/2017 - **Processo** n° 810/2017, Pregão Presencial 10/2017 - **Objeto:** Aquisição de tubos geomecânicos - **Vigência:** 6 meses a contar de 24/07/2017 - **Contratado:** Beltrame Comércio de Materiais de Construção Ltda - **Valor total:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:B16CD6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 066/2017

Contrato 066/2017 - Processo n° 810/2017, Pregão Presencial 10/2017 - **Objeto:** Aquisição de tubos geomecânicos - **Vigência:** 6 meses a contar de 24/07/2017 - **Contratado:** E. J. Vizzotto & Cia Ltda - **Valor total:** R$ 7.462,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:1C181B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 067/2017

Contrato 067/2017 - **Processo** n° 748/2017, Pregão Presencial 09/2017 - **Objeto**: Aquisição de medicamentos para os postos de saúde do município - **Vigência:** De 25/07/2017 até 31/12/2017 - **Contratado**: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda - **Valor total:** R$ 7.314,20 (sete mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:DB985D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 068/2017

Contrato 068/2017 - **Processo** n° 748/2017, Pregão Presencial 09/2017 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos para os postos de saúde do município - **Vigência**: De 25/07/2017 até 31/12/2017 - **Contratado:** Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares – Ltda -

Valor total: R$ 14.792,90 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:09B9753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO 01 AO CONTRATO 068/2017

Aditivo 01 ao Contrato 068/2017 - Processo n° 748/2017, Pregão Presencial 09/2017 - **Objeto:** redução de R$12,00 ao valor total do item 10 (150 frascos x R$ 3,90 = valor total do item 10: R$ 585,00).

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:19276C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 069/2017

Contrato 069/2017 - **Processo** n° 748/2017, Pregão Presencial 09/2017 - **Objeto:** Aquisição de medicamentos para os postos de saúde do município - **Vigência:** De 25/07/2017 até 31/12/2017 - **Contratado:** Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - **Valor total:** R$ 20.145,86 (vinte mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:6F3F97DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO 01 AO CONTRATO 069/2017

Aditivo 01 ao Contrato 069/2017 - Processo n° 748/2017, Pregão Presencial 09/2017 **- Objeto:** aumento de R$ 500,00 ao valor total do item 77 (250 frascos x R$ 2,20 = valor total do item 77: R$ 550,00).

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:AD4CBEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 070/2017

Contrato 070/2017 - Objeto: Prestação de Serviços de elaboração, aplicação e correção das Provas Objetivas para os cargos de FISCAL e CONTADOR, relativas a Concurso Público para provimento de cargos - **Processo** n° 884/2017, dispensa por Limite 855/2017 - **Contratado:** Objetiva Concursos Ltda - **Valor total:** R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)- **Vigência:** 180 dias a contar de 28/07/2017.

São João do Polêsine, RS, 07 de agosto de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:A0D94704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de cooperação, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, passa a ser observada para realizar repasse financeiro para a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio com o objetivo de contribuir nas melhorarias das instalações da entidade.

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Três de Maio presta serviços de socorro e combate a incêndio em toda a região há mais de 20 anos, sempre com muita dedicação e eficiência, trazendo para o Município e toda a região, segurança e tranquilidade no que tange a sinistros de incêndios e outros atendimentos afins e correlatos.

A ausência de chamamento público tem amparo legal no disposto do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Ante ao exposto e diante da justificativa apresentada, determino que seja publicado o referido documento e aberto o prazo para impugnação nos termos do art. 32 da supracitada lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:677A7421

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 036/2017 - AQUISIÇÃO DE EPIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 449/2017
PROCESSO: 036/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:

Dia 18/08/2017 às 08 h 30 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 036/2017 cujo objeto é a aquisição de EPI's (botinas e óculos), conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:46437915

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 037/2017 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS E LONGARINAS 03 LUGARES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 454/2017
PROCESSO: 037/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:

Dia 18/08/2017 às 14 h 00 min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 037/2017 cujo objeto é a aquisição de cadeiras universitárias e longarinas 03 lugares, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).

O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico:
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:0D68E570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.810, DE 31 DE JULHO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2.006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 9.000 (Nove mil) horas mensais de serviço extraordinário no mês de julho de 2017, conforme Memorando Interno nº 0301/2017/DA-SESDEC, em anexo, aos Guardas Civis Municipais, para efetivação dos serviços de rondas patrimoniais, CAPS da Secretaria da Saúde e Operações na Região Central da cidade e da Guarda Civil Municipal e, excepcionalmente, a São Leopoldo Fest.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de julho de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:5CDB0015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.650, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Institui o Programa de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no Município de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica instituído o Programa de Implantação de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no Município de São Leopoldo, a ser desenvolvido em:

I – áreas públicas municipais;
II – áreas declaradas de utilidade pública, desocupadas ou com descarteirregular de resíduos sólidos;
III – terrenos de associações de moradores que possuam área para plantio;
IV – terrenos ou glebas particulares; e
V – faixas de passagem aérea de rede de distribuição elétrica (alta tensão).

Art. 2º São objetivos do Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I – estimular a alimentação saudável;
II – prevenir e reduzir situações de insegurança alimentar dos indivíduos ou coletividades em situação de vulnerabilidade ambiental, social e econômica;
III – otimizar o aproveitamento dos espaços urbanos, garantindo a sustentabilidade em todas as suas dimensões, com ênfase na promoção da educação e justiça ambiental;
IV – oportunizar complementação de renda para quem produz, fomentando circuitos locais de comercialização;
V – incentivar a compostagem, produzindo adubo a partir dos resíduos orgânicos gerados pela comunidade;
VI – incentivar progressivamente, o cultivo de alimentos orgânicos; e
VII – conservar os terrenos limpos, criando espaços verdes e evitando o acúmulo de resíduos sólidos, locais propícios para o desenvolvimento de vetores de doenças.

Art. 3º O Programa terá os seguintes modelos de hortas:

I – comunitárias;
II – escolares; e
III – quintal produtivo, que podem contemplar às seguintes modalidades: geração de renda, educação ambiental e segurança alimentar.

Art. 4º Para fins de implementação do Programa instituído no art. 1º desta Lei, ao Poder Executivo Municipal compete:

I – gerenciar o Programa;
II – cadastrar os interessados em participar do programa (entidades, associações, escolas e comunidade em geral);
III –buscar entidades e movimentos sociais objetivando a construção coletiva de ações transversais;
IV – disponibilizar as áreas referidas nos incs. I e II do*caput*do art. 1º desta Lei a pessoas cadastradas no Programa, respeitando área correspondente ao local de moradia dos cadastrados;
V – prestar assessoria técnica para o plantio;
VI – construir mecanismos para disponibilizar materiais de trabalho, insumos, formações específicas para os cadastrados, podendo, para esse fim, formar parcerias com a iniciativa privada e preferencialmente movimentos sociais;
VII – fomentar o cooperativismo; e
VIII – dar preferência às hortas ligadas ao programa, para o abastecimento da merenda escolar.

Art. 5º Os usuários das hortas comunitárias e familiares poderão:

I – coletar a água da chuva, para usar na irrigação do plantio; e
II – criar composteira para o tratamento dos resíduos orgânicos.

Art. 6º Constituem etapas para a implantação de hortas comunitárias e familiares apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei:

I – localização da área, por meio dos cadastros;
II – consulta ao proprietário, em caso de terrenos particulares; e
III – oficialização da área na SEDETEC, depois de formalizada a permissão de uso para os fins desta Lei.

Parágrafo único. Cada área de cultivo deverá ser trabalhada coletivamente.

Art. 7º As áreas utilizadas para implantação das hortas comunitárias e familiares não poderão ser*usucapidas.*

Art. 8º O produto excedente das hortas comunitárias e familiares apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei poderá ser comercializado.

Art. 9º A regulamentação da comercialização de produção excedente, que versa no art. **8º** desta Lei, será feita através de Decreto Municipal.

Art. 10. O Executivo Municipal dará publicidade ao Programa instituído no art. 1º desta Lei, por meio de cartazes explicativos afixados em todos os órgãos públicos municipais, em especial nas Secretarias Municipais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2728 de 1984.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de agosto de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:C95AD5C7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 10/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 10/2017.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017

CONTRATADO: ESAC – EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA - CNPJ Nº: 01.972.794/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa execução dos serviços de corte e religação do fornecimento de água em cavalete e ramal predial.

VALOR: O valor total é de R$ 678.300,00 (seiscentos e setenta e oito mil trezentos reais).

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:CD09D65F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 003/2015.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 003/2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/15

CONTRATADO: ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº: 04.430.358/0001-05.

OBJETO: Ampliação sistema automação, telemetria, telecomando e supervisão do sistema de abastecimento de água

PRAZO: Fica renovado o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:747E818D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATO 105/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x JOCELI BRAZ DO AMARAL-ME, carta convite 015/2017, valor do contrato R$1.571,95(um mil quinhentos e setenta e um reais com noventa e cinco centavos).
CONTRATO 106/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x CHL SUPERMERCADO LTDA-EPP, carta convite 015/2017, valor do contrato R$11.960,40(onze mil novecentos e sessenta reais com quarenta centavos).
CONTRATO 107/2017-MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRBER EIRELE-EPP, carta convite 015/2017, valor do contrato R$19.018,10(dezenove mil e dezoito reais com dez centavos).
CONTRATO 108/2017 – MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x PARANA FOODS COMERCIO EIRELE-EPP, carta convite 015/2017, valor do contrato R$718,95(setecentos e dezoito reais com noventa e cinco centavos)
CONTRATO 109/2017-MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO x T.J HARTMANN SUPERMERCADO LTDA, carta convite 015/2017, valor do contrato R$4.747,23(quatro mil setecentos e quarenta e sete reais com vinte e três centavos).

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:35FC3D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

COVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS -, torna público para conhecimento dos interessados, a Pregão Presencial nº 021/2017, que tem por OBJETO – contratação de empresa(s) para o PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO DE VIAS DE CALÇAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO; SERVIÇO DE HORA MÁQUINA PARA RETIRADA DE CASCALHO E SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA COMPLEMENTAR, para suprimento da Secretaria de Obras e Saneamento. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 09 de agosto de 2017, as 09:00 horas junto a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 7:00 às 13:00 horas.

São Martinho – RS, 31 de julho de 2017.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:EFFAE575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATOS

O Município de Taquara firmou os seguintes contratos: **Contrato nº 031/2017 – SADI DOS SANTOS – PINTURA – ME** – Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de complementação da Academia de Saúde – Proposta nº 97.761.407000/1120-02, firmado com o Ministério da Saúde, no valor de R$ 23.088,01; **Contrato nº 032/2017 – NATANA TRANSPORTES LTDA – ME** – Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de PCD's para Grupos de Convivência do CRAS, em ônibus com plataforma elevatória, com valor de R$ 1.350,00 mensais; **Contrato nº 033/2017 – KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP** – Contratação de empresa especializada para tratamento de água de poço artesiano nas Unidades de Saúde, com fornecimento em comodato do dosador de cloro líquido, com valor de R$ 350,00 por UBS atendida, totalizando R$ 2.100,00 mensais; **Contrato nº 034/2017 – ASSOCIAÇÃO TAQUARENSE DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR** – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com valor de R$ 104.605,45 para o 2º Semestre; **Contrato nº 035/2017 – EDUARDO VALDINEI DOS SANTOS ALMEIDA** – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com valor de R$ 3.937,50 para o 2º Semestre; **Contrato nº 036/2017 – COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE ERVAL GRANDE LTDA** – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com valor de R$ 86.200,00 para o 2º Semestre; **Contrato nº 037/2017 – GAIA SUL AMBIENTAL, PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME** – Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico ambiental e projeto de recuperação da área degradada do antigo "lixão" no Bairro Empresa, com valor total de R$ 14.247,00; **Contrato nº 038/2017 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA** – EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para CAPEAMENTO ASFÁLTICO da Rua José Gonçalves das Neves, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, tudo conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro – Convênio firmado com a CEF, com valor global de R$ 250.617,44.

Taquara, 07 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4766DAE8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015 – OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA EPP** – prorrogando o prazo da execução em 180 dias, a contar de 21 de Julho de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017 – LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME** – alterando a estimativa mensal para R$ 18.858,00, em virtude do aumento de 26.580 metros lineares de varrição; **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2012 – CLARO S.A.** – prorrogando o prazo da contratação por 3 meses, a contar de 17 de Julho de 2017; **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 – BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** – suprimindo R$ 1.078,14 do valor contratual, visto que o item 5.2.1.7, alínea h do Termo de Referência será suprimido; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015 – EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA** – prorrogando o prazo da contratação em 12 meses, a contar de 20 de Agosto de 2017; **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2013 – ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Agosto de 2017; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2015 – SUPERMERCADO SAGRADA FAMÍLIA LTDA – ME**, prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Setembro de 2017; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014 – GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 14 de Agosto de 2017; **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2013 – MAROTO VIAGENS LTDA – ME**, prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 08 de Agosto de 2017; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2015 – MAROTO VIAGENS LTDA – ME**, prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Setembro de 2017; 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2016 – SPARTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, prorrogando o prazo de execução em 180 dias, a contar de 20 de Julho de 2017; **9º Termo Aditivo ao Contrato nº096/213 – ALVES FARDIN ENGENHARIA LTDA**, prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 28 de Março de 2017; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015 – ERONITA TERESINHA TREIN**, prorrogando o prazo de locação em 12 meses, a contar de 1º de Setembro de 2017; **1º Termo Aditivo à ARP nº 031/2017 – KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, reajustando o valor do item 12 em R$ 0,015, passando o mesmo para R$ 0,133, a contar de 1º de Julho de 2017; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2016 – ROSANA BEATRIZ DOS SANTOS MARIA 5103443309**, prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Setembro de 2017; **3º Termo Aditivo à ARP nº 001/2017 – POSTO ITAMARACÁ – EIRELI**, reequilibrando o valor da Gasolina Comum em R$ 0,251, passando o mesmo para R$ 3,75 a contar de 03 de Agosto de 2017.

Taquara, 07 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:740A9AA1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2017

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de BORRACHARIA E BALANCEAMENTO dos veículos da Frota Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 08 de Agosto de 2017, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 104/2017 – D´CARROS CENTER COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E PNEUS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 105/2017 – RONALDO DOS SANTOS ALVES – ME.

Taquara, 07 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:18C74116

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Comunicamos que está **SUSPENSO** o Pregão Presencial nº 045/2017, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES de FORMA PARCELADA para a Frota Municipal. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, sito na Rua Tristão Monteiro, 1278, 3º andar, pelo telefone (51)3541-9297, (51)3541-9269 e fax (51)3541-9249 ou pelos e-mails compras@taquara.rs.gov.br/ compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 07 de Agosto de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:196C9EF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2017

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 096/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados que **retifica o Edital de Tomada de Preços n° 095/2017**, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para construção de 02 (dois) módulos totalizando 96 (noventa e seis) gavetas mortuárias no Cemitério Municipal, localizado à Av. Alberto Pasqualine esquina com Rua Mário Totta, Bairro Litoral, neste Município, **DESIGNANDO nova data do certame e nova data para cadastro.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:F19FF385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 22 de agosto de 2017** estará recebendo propostas para a **prestação de serviços de sonorização e locação de iluminação de palco de pequeno, médio, médio-grande, grande porte e locação de carreta palco, caminhão e caminhonete trio elétrico, para os eventos agendados durante o ano junto à Secretaria Municipal de Tursimo e Desporto**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:A54C2DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 5216

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Declara Hóspedes Oficiais do Município

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, entre os dias 7 a 10 de agosto de 2017, por ocasião do evento "Escolinha de Trânsito da Polícia Rodoviária Estadual", as seguintes pessoas:

NOME	CPF
Ederson Barbosa Soares	958.700.750-68
Manuel Celestino Nunes de Lima	293.538.230-72

Art. 2º - As despesas decorrentes de hospedagem e alimentação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

3 – HÓSPEDES OFICIAIS
ÓRGÃO: 03 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:0FF28554

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº. 5217

DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Declara Hóspedes Oficiais do Município

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, entre os dias 16 a 18 de agosto de 2017, por ocasião da Seleção Militar, os seguintes os Militares da 13º CIA DAM:

NOME	CPF
Lindemberg Castilho Silva	088.382.537-65
Jorge Adahir Soares Grizut	465.230.570-20
Marcelo dos Santos Costa	922.859.290-72
Clóvis Sidinei Cazarotto	111.241.767-21
Henrique Pedroso Bezerra	835.428.925-72
Otaviano de Oliveira Quevedo	010.569.120-81
Mateus de Christo Teixeira	000.755.370-60
Jozemar da Silveira Ravanello	026.303.990-01
Diego Rafael da Silva	032.084.420-09
Bruna Cássia Schmidt Buzatti	018.931.950-07
Juliano Silva da Silva	028.487.260-16
Lucas de Oliveira	034.300.690-17
Julio Eduardo Robaina Oliveira	039.705.090-92
Raphael Aquino Ramos	051.449.910-92
Diego Moreira de Almeida	032.501.750-64
Antoni Felipe Silva Silveira	027.023.740-26
Luis Fernando Machado Oliveira	043.836.510-03
Yuri Viegas da Silva	029.612.240-80
Giovane Cavalheiro Viana	028.704.830-66
Christopher Santos Batista	046.821.070-97
Luis Eduardo Guimarães do Nascimento	032.072.720-37

Art. 2º - As despesas decorrentes de hospedagem e alimentação serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

3 – HÓSPEDES OFICIAIS
ÓRGÃO: 03 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:AE0C943F

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3928

07 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permitir o uso de área pública pela Associação de Moradores do Bairro Juliana.

O **Prefeito de Tupanciretã,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Tupanciretã autorizado a permitir o uso de uma área de 1.368,19m² (mil e trezentos e sessenta e oito metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), localizada na Rua Alcides Gomes, sem número, pela Associação de Moradores do Bairro Juliana, com a finalidade de auxiliar nas atividades fim da associação, em especial na recreação e bem-estar dos moradores do bairro.

Art. 2º - O bem retornará ao uso do Município se não mais for utilizado para a finalidade constante do artigo 2º.

Art. 3º - As condições em que se operará a permissão de uso são as constantes da minuta do termo de concessão em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:2ECF4640

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 5215/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 3874 de 29/12/2016 - LOA 2017;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 5.000,00
11.04.10.302.0075.2.213	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40	R$ 20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0075.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 4 de Agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Santos Bernardi
Código Identificador:D615AEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.593 DE 1° DE AGOSTO DE 2017
DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal em Exercício de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar os fatos constantes do **Processo nº 2017/12359,** tendo em vista os fatos narrados.
Designa os servidores estáveis: **Talita Cassiane Martins Santos,** Matrícula nº 1468-0, **Andrei Cardoso** Matrícula nº 3029-5 e **Maira Daniela de Mattos,** Matrícula nº 1547-4 sob a Presidência do primeiro, para apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, conforme determinação do art. 194, *caput*, da Lei Municipal nº 3320/2012.
A não realização dos trabalhos do Processo Administrativo disciplinar caracterizará infração ao art. 156, inciso IV e art. 157, inciso IV, ambos da Lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização da Sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:E6832154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.594 DE 1° DE AGOSTO DE 2017
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O Prefeito Municipal em Exercício de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes do **Processo nº 2017/13273 de 27.07.2017.**
A Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 21.835 de 12/08/2015, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias úteis e deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações dos art. 187 e seguintes da Lei nº 3.320/12. A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao art. 156, inciso IV e art. 157, inciso IV, ambos da Lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização da Sindicância.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao 1° (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:2BCBB2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.592 DE 31 DE JULHO DE 2017 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao *servidor* ***PAULO ROBERTO BECK RAD,*** Engenheiro do Município, matrícula nº 7150-1, referente ao Exercício 2015/2016, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 01 de agosto de 2017, devendo apresentar-se aos serviços no dia 31 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:F02CE685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23.596 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora ***THATIANA PINTO SOARES,*** Técnica Contábil, matrícula nº 389-1 referente ao Exercício 2016/2017, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 14 de agosto de 2017, devendo apresentar-se aos serviços no dia 29 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2017.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:8C2684D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1949, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção as Entidades Tradicionalistas do Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar anualmente, a título de subvenção nos termos desta Lei, recursos orçamentários no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as Entidades Tradicionalistas Grupo de Arte e Tradição Estampa Gaudéria e Grupo de Tradição e Cultura 20 de Setembro, para representar o município em eventos tradicionalistas.

Art. 2º O benefício referido no artigo anterior será concedido observando, dentre outros, os critérios de repasse e prestação de contas estabelecidos no Decreto nº 84/2017, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº13.019/2014 e alterações posteriores.

Art. 3º A entidade beneficiada receberá o recurso a partir de 15 de janeiro de cada ano.

Art. 4º É obrigação das entidades beneficiadas, sob pena de não recebimento do repasse, representar o Município em concursos e/ou eventos artísticos tradicionalistas, na divulgação da cultura Gaúcha;

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação específica da Secretaria de Turismo, conforme Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 1691, de 05 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de agosto de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CARINA DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:7C4BAA87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 173 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficamos candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer em no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horário das 13 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS	
Classificação	Concursado
16º	MIRIAN DE BARCELOS DA SILVA
17º	FABIO ASSIS DARSKI

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CARINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:31E28EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 174 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de Contratação Temporáriana Secretaria de Educação, autorizada pela Lei nº 1922 de 09 de março de 2017 dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 08 à 09 de agosto de 2017. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FISICA	
Classificação	Concursado
6°	FABIANA SANTOS DA SILVA
MÉDICO VETERINÁRIO	
Classificação	Concursado
2°	DANIELE MARIATH BASSUINO

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:5D53AF06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 05/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 05/2017

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº 05/2017, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de material de higiene e limpeza, material de copa e material de expediente, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
1 – PASTA SANFONADA	Não Adjudicado
EDUARDO RITA BEM	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 18.539.470/0001-93	
Lote/Descrição	
2- PASTA SUSPENSA	1,990
4- PERFURADOR DE PAPEL	12,280
10- PRANCHETA OFÍCIO ACRÍLICO	11,540
J DUARTE & CIA LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 92.783.380/0001-04	

Lote/Descrição	
3- PERCEVEJO	1,600
6-PILHA PALITO AAA – ALCALINA	1,550
7- PINCEL ATÔMICO	1,800
8- PORTA FITA ADESIVA – TAMANHO PEQUENO	12,800
9- PORTA FITA ADESIVA – TAMANHO GRANDE	10,400
11- RÉGUA PLÁSTICA	0,480
12- RÉGUA PLÁSTICA	1,700
14- TESOURA – TAMANHO MÉDIO	4,150
15- TINTA PARA CARIMBO	1,570
J P CAVEDON SOARES	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 10.925.677/0001-94	
Lote/Descrição	
5- PILHA AA - ALCALINA	1,280
13- SACO PLÁSTICO PARA PASTAS	0,150
Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
8- CD REGRAVAVEL CD–RW 650/74	Não Adjudicado
15- DVD RW – REGRAVÁVEL	Não Adjudicado
17- ENVELOPE SACO PARDO, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA	DESERTO (ENCERRADO)
32 – GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/13	DESERTO (ENCERRADO)
COLLINE COM DE DESCARTÁVEIS LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 93.113.793/0001-36	
Lote/Descrição	
3- CANETA MARCA TEXTO	0,880
4- CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	1,230
12- COLA LÍQUIDA	0,880
24- EXTRATOR DE GRAMPO	0,710
25- FITA ADESIVA DUPLA FACE	3,600
33- GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	2,900
36- LÁPIS PRETO HB Nº2	0,180
42- PAPEL A4 – SEM TIMBRE	12,870
EDUARDO RITA BEM	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 18.539.470/0001-93	
Lote/Descrição	
3- CANETA PARA RETROPROJETOR	2,000
7-CARBONO AZUL TAMANHO – A4	0,530
9- LOTE PARA O ITEM 59: CLIPS 3/0	2,180
10- LOTE PARA O ITEM 60: CLIPS 8/0	2,400
11-COLA ADESIVO INSTANTANEO	2,900
13- CONJUNTO TRIPLO	10,200
16- ENVELOPE PARA CARTA	0,060
18-ENVELOPE SACO PARDO	0,310
22-ETIQUETA ADESIVA 33,9X101 – 6X2COL	14,620
27 – FITA ADESIVA TRANSPARENTE	1,270
30- GRAFITE 0,7MM – (2B)	0,650
31-GRAMPEADOR MÉDIO	11,600
35- GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSA (APROXIMADAMENTE 30CM)	24,600
37- LAPISEIRA 0,7 MM	2,300
38- LIVRO DE ATA	6,440
45-PASTA ARQUIVO AZ – TAMANHO MEIO OFÍCIO, PEQUENA	7,440
46- PASTA ARQUIVO AZ – TAMANHO OFICIO, GRANDE (LOMBO LARGO)	8,020
47 – PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	1,800
49 – PASTA PLASTICA – COM ELASTICO – TRANSPARENTE	1,690
FFG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 04.068.303/0001-05	
Lote/Descrição	
23- ETIQUETA PARA IMPRESSORA	28,00
FLORES RODRIGUES COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 12.264.176/0001-30	
Lote/Descrição	
40- PAPEL A3 0,75G/M2	35,000
41- PAPEL A4 – MICRO SERRILHA AO MEIO; 297X210MM	0,039
J DUARTE & CIA LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 92.783.380/0001-04	
Lote/Descrição	
6- CAPA PARA ENCADERNAÇÕES EM PVC	0,300
14-CORRETIVO LÍQUIDO	0,860
19- ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÕES	0,280
20-ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÕES	0,130
26- FITA ADESIVA TRANSPARENTE	0,530
39- MOLHA DEDOS	1,200
44- PAPEL ALUMÍNIO 0,45X7,50MM	8,100
J P CAVEDON SOARES	PREÇO UNITÁRIO EM R$
CNPJ: 10.925.677/0001-94	
Lote/Descrição	
1-CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	0,630
2-CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	0,630
21-ESTILETE LARGO	3,240
28-FITA ADESIVA TRANSPARENTE	2,840
29-FITA DUPLA FACE	5,390
34- GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA SUSPENSA (APROXIMADAMENTE 20CM)	8,590
43-PAPEL A4 180G/M2	13,970
48- PASTA CATÁLOGO COM PLÁSTICOS	4,890
50- PASTA POLIONDA	3,590
Lotes pendentes de execução ou não adquiridos	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
13-ESTOPA – RETALHOS PANO COSTURADO	Não Adjudicado
31-VASSOURÃO (TIPO GARI)	Não Adjudicado

33-LOTE PARA O ITEM: CAFÉ EM PÓ	Não Adjudicado
ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA	
CNPJ: 18.176.492/0001-36	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
7- DESODORIZANTE	0,789
14-LÃ DE AÇO	0,899
16-PAPEL HIGIÊNICO 300M X 10 CM	4,899
17-PAPEL HIGIENICO 60M X 10 CM	0,960
18- PAPEL TOALHA	7,890
30- VASSOURA PALHA – COM CABO	11,530
COLLINE COM DE DESCARTÁVEIS LTDA	
CNPJ: 93.113.793/0001-36	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
2-ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46 A 70.	3,800
4-BALDE PLÁSTICO	3,350
6-DESINFETANTE GERMICIDA	1,060
8-DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LOUÇA	1,060
9-ESCOVA, PARA VASO SANITÁRIO	2,000
10-ESCOVA PARA LIMPEZA, CONFORME ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA.	1,120
11-ESFREGÃO DE AÇO	0,450
12-ESPONJA DUPLA FACE- PARA LOUÇA	0,400
15-PANO DE LIMPEZA	1,700
19-RODO LIMPEZA – COM CABO	3,40
20-SABÃO AMARELO – EM BARRA	1,380
21-SABÃO AZUL – PARA LOUÇA	0,960
23-SABONETE LIQUIDO NEUTRO	10,600
24- SACO ALGODÃO	1,120
28-SAPONÁCEO	1,350
EDUARDO RITA BEM	
CNPJ: 18.539.470/0001-93	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
41-BANDEJA EM ACRÍLICO	53,000
43-BLOCO RECADO PEQUENO	3,100
46-BORRACHA BRANCA ESCOLAR	0,300
47-CADERNO PROTOCOLO	8,300
49-CALCULADORA DIGITAL DE MESA	16,890
50-CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	0,780
J DUARTE & CIA LTDA	
CNPJ: 92.783.380/0001-04	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
3-ALGODÃO HIDRÓFILO	18,010
35-FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103	3,200
38-ALMOFADA CARIMBO	2,500
39-APONTADOR DE LÁPIS	0,590
40-ATILHO	2,300
42-BATERIA 6V	24,000
J P CAVEDON SOARES	
CNPJ: 10.925.677/0001-94	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
37-GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO	55,470
44-BLOCO RECADO GRANDE	3,490
45-BOBINA DE SENHA 2 DÍGITOS – MODELO: BOBINA RECILADA	16,000
48-CADERNO SIMPLES – 48 FOLHAS, FORMATO ¼	1,430
JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ: 21.600.966/0001-30	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
25- SACO DE LIXO VERDE 150 LTS	5,000
26-SACO LIXO 100LT	2,900
27-SACO LIXO 40LTS	1,000
POA DISTRIB MAT LIMP GEN ALIM LTDA **CNPJ: 05.804.684/0001-06**	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
1-AGUA SANITARIA ALVEJANTE	1,490
5-CERA LÍQUIDA INCOLOR	3,000
29-VASSOURA NYLON – PLÁSTICA, COM CABO	3,390
32-AÇÚCAR REFINADO	3,940
34-COPO DESCARTÁVEL, 200ML	2,690
36-GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO	36,000
NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA - ME	
CNPJ: 21.692.639/0001-55	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote/Descrição	
22-SABÃO EM PÓ	2,800

A ata na íntegra está disponível no portal
www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:F7436A67